

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2017

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Auditório
2 da CIB-PB, situado a Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa – PB foi realizada a Primeira Assembleia
3 Geral Ordinária do COSEMS/PB para o ano de 2017 e contou com a presença de Gestores Municipais de Saúde
4 e demais participantes que firmam a lista de presença em anexo, a qual é parte integrante da presente Ata. A
5 convocação teve como pontos de pauta: **ITEM 1. APRESENTAÇÃO/PACTUAÇÃO: a) Aprovação da Ata da 9ª**
6 **Assembleia do COSEMS-PB de 2016; b) Apresentação dos nomes para preenchimento das vacâncias**
7 **existentes na atual composição da Diretoria Executiva do COSEMS-PB, da CIB, CT, Comissões e Grupo**
8 **Condutor; c) Apresentação/Relatoria do Trabalho da Câmara Técnica – CT da CIB-PB realizada no dia**
9 **06/01/17; d) Aprovar as cidades que sediarão as Assembleias Gerais Ordinárias Descentralizadas previstas**
10 **no calendário para o exercício de 2017; e) Discutir os processos encaminhados ao COSEMS-PB pelos**
11 **municípios – Soraya Galdino, Nelson Calzavara e Jô Remígio e ITEM 2. INFORMES.** A Sr.ª Soraya Galdino,
12 Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana e Presidente do COSEMS-PB, abriu oficialmente a assembleia,
13 desejando as boas vindas, agradecendo a presença de todos na reunião, inclusive parabenizou os novos
14 gestores, pois a presença de todos superou a expectativa e o público que sempre participava das reuniões
15 anteriores do COSEMS-PB, e enfatizou que era sinal do grande interesse dos novos gestores e que isso
16 fortalecerá ainda mais o COSEMS-PB. Ainda, pediu desculpas pelo espaço tão reduzido da CIB para se fazer a
17 reunião e destacou que a partir de do mês de março tentaria fazer com que a reunião fosse em um local mais
18 espaçoso para dar conforto e acesso a todos os interessados. Na oportunidade, solicitou ao Secretário Sr.
19 Adalberto Fulgêncio que nos ajudasse a conseguir um local em João Pessoa para realizar a próxima reunião do
20 COSEMS-PB e desejou um ótimo início de gestão em saúde a todos os presentes. Iniciando pelo **ITEM a)**
21 **Aprovação da Ata da 9ª Assembleia do COSEMS-PB de 2016**, a qual todos receberam por e-mail e leram,
22 sendo aprovada por unanimidade. Passou ao **ITEM c) Apresentação/Relatoria do Trabalho da CT realizada no**
23 **dia 06/01/17**, e assim conseqüentemente, discutindo os itens da Pauta da CIB-PB. A Sr.ª Soraya Galdino
24 explicou aos novos gestores como funciona a reunião da CT, que se reúne uma semana antes da reunião da
25 CIB com os técnicos municipais de saúde, indicados pelo COSEMS-PB com os técnicos da SES-PB para analisar
26 e discutir sobre os processos e demandas que deverão ser aprovados pela CIB, de modo que os técnicos
27 filtram esses processos, analisando se os mesmos serão deliberados ou retirados da pauta da CIB. Explicitou
28 ela: “Dessa forma, uma das nossas técnicas representantes fazem o relatório da reunião da CT, envia por e-
29 mail ao escritório do COSEMS-PB e apresenta na nossa Assembleia para que nós gestores possamos aprovar
30 ou não a deliberação ou retirada dos processos e na CIB, onde estarão seis representantes do COSEMS-PB e
31 mais seis representantes da SES, discutiremos e analisaremos as pactuações e deliberações para encaminhar a
32 CIT e Ministério da Saúde e/ou ainda, a outras instâncias e instituições públicas ou privadas”. Assim, dando
33 prosseguimento, passou a palavra a Sr.ª Fabiana Oliveira Ramalho Leite, técnica da Secretaria Municipal de
34 Bayeux e representante do COSEMS-PB na Câmara Técnica – CT da CIB-PB que discorreu sobre: **a) Deliberar**
35 **para a pauta da CIB-PB, Aprovar a retificação da redação que positivou as Resoluções de nº 043, 044 e 045,**
36 **que tratam da Habilitação de 10 leitos de Atendimento ao Paciente com AVC do Instituto Walfredo Guedes**
37 **Pereira, 05 Leitos de Unidade Coronária da Clínica Dom Rodrigo e 10 Leitos da Unidade Intensiva Coronária**
38 **do Instituto de Coração do Estado da Paraíba. GERVAV. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela**
39 **Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a correção da**
40 **redação que positivou as resoluções de numero 043, 044 e 045. Objetiva-se com tal pleito, alinhar a redação**
41 **das normas identificadas com os expedientes administrativos que as originaram (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.**
42 **01º), das resoluções supracitadas respectivamente. Conquanto que todos os custos dos serviços se dariam a**
43 **conta integral do MS. Ressaltando que a mesma resolução considere o plano de ação regional da Rede de**
44 **Urgência e Emergência da região metropolitana de João Pessoa 1º Macrorregião, aprovado anteriormente. Foi**
45 **sugerido pelos membros da câmara técnica que seja incluído na resolução: 1.O município de João Pessoa já**

46 está contemplado na rede de urgência e emergência conforme portaria 1524/2013 do MS; 2. Informar que o
47 impacto financeiro deve constar na resolução; 3.O MS custeará as despesas das habilitações; **b) Deliberar para**
48 **a Pauta da CIB-PB, Aprovar a Ampliação de vagas com expansão da capacidade instalada do serviço de**
49 **hemodiálise do Hospital Janduy Carneiro, CNES 2605473, no município de Patos. GERAV.** Decisão:
50 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de
51 processo, solicitando a ampliação da capacidade instalada do serviço de nefrologia do Hospital Regional Dr.
52 Janduy Carneiro (CNES: 260573). Por solicitação do MS a resolução deverá conter o valor do impacto
53 financeiro do custeio atual e a ampliação de vagas (nº de pacientes atuais). **c) Deliberar para a pauta da CIB-**
54 **PB, Aprovar Habilitação de 10 Leitos de UTI adulto, TIPO II do Hospital Geral de Mamanguape, CNES**
55 **7666772, no município de Mamanguape. GERAV.** Decisão: RETIRADO DE PAUTA e APROVADO pela
56 Assembleia do COSEMS-PB, de modo que se trata de processo com pendências no processo de habilitação UTI
57 adulto tipo 2 do Hospital Geral de Mamanguape. Retirado de pauta por não haver consenso no entendimento
58 da retificação da resolução da RUE e foi solicitado a retirada de pauta pela área técnica. **d) Deliberar para a**
59 **Pauta da CIB-PB, Aprovar Habilitação do Hospital de Urgência e Emergência Senador Humberto Lucena,**
60 **CNES 9593262, Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidentes Vascular Cerebral (AVC),**
61 **tipo II com 10 em leitos de Atendimento em Pacientes com AVC. GERAV.** Decisão: RETIRADO DE PAUTA e
62 APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB, de modo que se trata de processo com o pedido de autorização
63 para habilitação de leitos do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, visto que
64 esse compõe o plano da RUE. Retirado de pauta por não haver consenso no entendimento da retificação da
65 resolução da RUE e foi solicitado a retirada de pauta pela área técnica. **e) Deliberar para a Pauta da CIB-PB,**
66 **Aprovar Retificação da resolução 42/16, conforme solicitado pelo Ministério da Saúde através de parecer de**
67 **pendências nº 08/2017, do processo de habilitação da NEPHRON Guarabira Serviços de Nefrologia Ltda.**
68 **GERAV.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de
69 modo que se trata de processo, solicitando a retificação nº42/16 solicitado pelo Ministério da Saúde através
70 de parecer de pendências nº 08/2017 do processo de habilitação da NEPHRON Guarabira Serviços de
71 Nefrologia Ltda, sendo que a resolução terá de conter tais especificidades: - Acrescentando no texto o tipo de
72 habilitação, conforme estabelecido no art. 44 da portaria GM/MS/ n ° 389/2014; - Apresentar o impacto
73 financeiro do serviço e o nº de usuário em atendimento; - Considerando a Gestão Estadual não apresenta
74 disponibilidade financeira para arcá-lo, desta forma solicita a alocação de recursos do MS, a fim de custear o
75 impacto financeiro desta habilitação. **f) Deliberar para a Pauta da CIB-PB, Aprovar Retificação da resolução**
76 **41/16, conforme solicitado pelo Ministério da Saúde através de parecer de pendências nº 08/2017, do**
77 **processo de habilitação da NEPHRON Cajazeiras Serviços de Nefrologia Ltda. GERAV.** Decisão: DELIBERADO
78 pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo,
79 solicitando a retificação nº41/16 solicitado pelo Ministério da Saúde através de parecer de pendências nº
80 08/2017 do processo de habilitação da NEPHRON CAJAZEIRAS SERÇOS DE NEFROLOGIA Ltda., sendo que a
81 resolução terá de conter: - Acrescentando no texto o tipo de habilitação, conforme estabelecido no art. 44 da
82 portaria GM/MS/ n ° 389/2014; - Apresentar o impacto financeiro do serviço e o nº de usuário em
83 atendimento; - Considerando a Gestão Estadual, não apresenta disponibilidade financeira para arcá-lo, desta
84 forma solicita a alocação de recursos do MS, a fim de custear o impacto financeiro desta habilitação. **g)**
85 **Deliberar para a Pauta da CIB-PB, Aprovar Correção da Resolução 01/14, que trata do repasse financeiro do**
86 **Ministério da Saúde, da Rede Cegonha, diretamente ao Órgão Executor responsável pela gerência do serviço.**
87 **GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo
88 que se trata de processo, solicitando a correção da resolução CIB 01/14 que trata do repasse financeiro do MS
89 da Rede Cegonha, para que seja realizado diretamente ao órgão executor responsável pela gerência do serviço.
90 Considerando ser desnecessária no texto da resolução a citação das unidades assistenciais, tendo em vista que
91 as mesmas já são citadas no plano houve uma proposta de correção do Art 1º- desta resolução CIB para: "Art.
92 1º - Aprovar a autorização do repasse, por parte do Ministério da Saúde, de recursos financeiros referentes ao
93 custeio, Implantação e Qualificação da Rede Obstétrica do Estado da Paraíba diretamente ao ente executor
94 responsável pela gerência do serviço." Considerando que o texto da deliberação especificou apenas um serviço,
95 foi constatado no respectivo auto arquivado na pauta da 1º assembleia ordinária CIB em 17 de fevereiro de
96 2014, que o texto da pauta se referia a homologação do repasse de custeio da Rede Cegonha para o fundo da
97 esfera federativa executora do serviço. **h) Deliberar para a Pauta da CIB-PB, Aprovar Correção da Resolução**
98 **02/14, que trata do repasse financeiro do Ministério da Saúde, da Rede de Urgência e Emergência,**
99 **diretamente ao Órgão Executor responsável pela gerência do serviço. GEAS.** Decisão: RETIRADO DE PAUTA e
100 APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB, de modo que se trata de processo, solicitando revisão de texto da
101 resolução CIB nº02/2014 para retificação do artigo 1º, uma vez que o texto especificou a mudança no repasse

102 apenas nas portas de entrada, assim como o entendimento da deliberação foi repassar o recurso de custeio do
103 Plano da RUE como um todo para os órgãos executores. Retirado de pauta por não haver consenso no
104 entendimento da retificação da resolução da RUE por considerar que implicaria na mudança da alocação de
105 recursos financeiros como foi apontado pelos técnicos do COSEMS-PB e foi solicitado a retirada de pauta pela
106 área técnica sugerindo a formação de grupo técnico bipartite para discussão. **i) Deliberar para a pauta da CIB-
107 PB, Aprovar os recursos financeiros publicados na Portaria 870 GM/MS de 19 de abril de 2010, referente ao
108 município de Belém, seja alocado no Fundo Estadual de Saúde/FES, Gestão Estadual. GEPLAN. Decisão:
109 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de
110 processo, solicitando a aprovação em CIB, dos recursos publicados na portaria 870 GM/MS de 19 de abril de
111 2010 referente aos Municípios de Belém e Taperoá, que sejam alocados no fundo estadual de saúde. **j)
112 Deliberar para a pauta da CIB-PB, Aprovar a mudança da regulação da base descentralizada do SAMU
113 Solânea de João Pessoa para Campina Grande. GEAS. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela
114 Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando mudança da
115 regulação da base descentralizada do SAMU Solânea de João Pessoa para Campina Grande. A Sr.^a Soraya
116 Galdino destacou que o **ITEM e) Discutir os processos encaminhados ao COSEMS-PB pelos municípios –
117 Soraya Galdino, Nelson Calzavara e Jô Remígio** já discutiram quando da apresentação do item anterior da
118 pauta da CT da CIB, não sendo mais necessário nenhuma discussão. Seguindo ao **ITEM d) Aprovar as cidades
119 que sediarão as Assembleias Gerais Ordinárias Descentralizadas previstas no calendário para o exercício de
120 2017**, a Sr.^a Soraya Galdino colocou em aberto a disponibilidade e o interesse dos gestores municipais
121 presentes na reunião para sediar as Assembleias Gerais Ordinárias Descentralizadas do COSEMS-PB no ano de
122 2017, de modo que devem ser intercaladas com a capital e que normalmente as reuniões ordinárias da CIB
123 também são realizadas no mesmo dia e local da assembleia do COSEMS-PB, devendo ser apresentadas as
124 cidades para análise e aprovação da Secretária de Estado durante a CIB que ocorreria no mesmo dia durante a
125 tarde. Assim, as cidades sedes elencadas foram de acordo com os meses: Março – João Pessoa; Abril –
126 Guarabira; MAIO - João Pessoa; JUNHO – Campina Grande; JULHO - João Pessoa; AGOSTO – Sousa; SETEMBRO
127 - João Pessoa; OUTUBRO – Patos ou Piancó; NOVEMBRO – Cajazeiras ou Piancó e DEZEMBRO - João Pessoa,
128 conforme planilha anexo e confirmação da disponibilidade do gestor de Patos e Cajazeiras. Dessa forma, fica
129 sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde e sua equipe de cada um desses municípios organizar
130 o local e a logística da reunião, sob acompanhamento do COSEMS-PB e SES-PB. Ainda seguindo a pauta, a Sr.^a
131 Soraya Galdino passou ao **ITEM b) Apresentação dos nomes para preenchimento das vacâncias existentes na
132 atual composição da Diretoria Executiva do COSEMS-PB, da CIB, CT, Comissões e Grupo Condutor**, de modo
133 que relatou que no mês de janeiro, o COSEMS-PB encaminhou por e-mail aos gestores que ainda
134 permaneciam na gestão atual, o Ofício Circular N. 01/2017, solicitando que os mesmos confirmassem
135 oficialmente sua continuidade como membro da Diretoria até 30 de janeiro de 2017 e infelizmente apenas
136 duas gestoras, quais são: Rita Queiroga da SMS de São Domingos de Pombal e Rozângela Ferreira da SMS de
137 Passagem confirmaram por e-mail seu interesse. Assim sendo, de acordo com o Estatuto do COSEMS-PB em
138 seu §2º do Artigo 23 da Diretoria Executiva – “ *Em caso de vacância de qualquer dos demais cargos da
139 Diretoria Executiva, será efetuada a substituição no cargo pelo respectivo suplente, cabendo a Diretoria
140 Executiva proceder a substituição da suplência vaga por um dos associados do COSEMS-PB “ad referendum” na
141 Assembleia Geral do COSEMS-PB*”, a Sr.^a Soraya Galdino ressaltou que antes dessa assembleia, os membros
142 que permaneceram na gestão atual da Diretoria Executiva se reuniu e como Presidente, a Sr.^a Soraya Galdino
143 apresentou aos participantes as indicações de gestores para ocupar os cargos em vacância da Diretoria
144 Executiva; representantes de Macrorregionais; Conselho Fiscal; Conares; Conselho Estadual de Saúde da
145 Paraíba e os titulares da CIB-PB. Ressaltou ainda que conforme o §1º do Artigo 23 da Diretoria Executiva –
146 “*Vagando simultaneamente os cargos de Presidente e Vice-Presidente do COSEMS/PB, far-se-á nova eleição 60
147 (sessenta) dias depois de aberta a última vaga*”. Então dessa forma, o cargo de vice-presidente deve se manter
148 em vacância. Assim foram definidos os seguintes nomes de acordo com seus cargos descritos abaixo e anexo:
149 **DIRETORIA EXECUTIVA DO COSEMS-PB:** PRESIDENTE - SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA/SMS ITABAIANA;
150 VICE-PRESIDENTE – vacância; DIRETORIA DE FINANÇAS - Titular: AMANDA MOREIRA DE SOUSA LINS/ SMS
151 CRUZ DO ESPÍRITO SANTO e Suplente: MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO/ SMS SANTA RITA;
152 DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - Titular: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO/ SMS CAMPINA
153 GRANDE e Suplente: EDNA GUEDES DA COSTA/ SMS AREIA; DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E
154 EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Titular: ANDERSON SALES DIAS/ SMS PEDRAS DE FOGO e Suplente: AMANDA OLIVEIRA
155 DA SILVEIRA MARQUES DANTAS/ SMS SOUSA; DIRETORIA REGIONALIZAÇÃO EM SAÚDE - Titular: JAMMES
156 WALLINSON FERREIRA DE ARAÚJO/ SMS INGÁ e Suplente: DÉBORA CHARMENE COSTA CAMPOS/ SMS SERRA
157 BRANCA; DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Titular: WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA/ SMS****

158 GUARABIRA e Suplente: JAIRO GEORGE GAMA/ SMS CABEDELO; DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - Titular:
159 ANDRESSA CRISTINA SOBREIRA LOPES/ SMS PATOS e Suplente: JORIA VIANA GUERREIRO; **REPRESENTANTE DE**
160 **MACROREGIONAIS DO COSEMS-PB:** 1ª MACRO – JOÃO PESSOA - Titular: SABRINA DE MOURA ROLIM/SMS
161 CALDAS BRANDÃO e Suplente: RIVELINO VITAL ROSENDO/ SMS ARAÇAGI; 2ª MACRO – CAMPINA GRANDE
162 - Titular: CONSTANÇA DENIZE GONÇALVES DANTAS/SMS CUBATI e Suplente: IRAN STENIO BARBOSA/SMS
163 LAGOA SECA; 3ª MACRO – PATOS - Titular: ROZÂNGELA FERREIRA SILVA/SMS PASSAGEM e Suplente: ANTÔNIO
164 LEITE NETO/SMS PIANCÓ; 4ª MACRO – SOUSA - Titular: RITA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA LEITE/ SMS
165 SÃO DOMINGOS DE POMBAL e Suplente: FRANCINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA LOPES/SMS BREJO DO CRUZ;
166 **CONSELHO FISCAL DO COSEMS-PB:** 1º Membro - Titular: LINDINALVA DOS SANTOS DANTAS/SMS SÃO BENTO
167 e Suplente: TIAGO FERREIRA DOS SANTOS/SMS BOM SUCESSO; 2º Membro - Titular: JOSÉ RUCLENATO GOMES
168 DA SILVA/SMS CATINGUEIRA e Suplente: ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR/SMS JOÃO PESSOA; 3º
169 Membro - Titular: PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA/SMS CATOLÉ DO ROCHA e Suplente: JOANEIDE
170 BARBOSA LEAL/SMS BOQUEIRAO; **CONARES** – 1º MEMBRO - SORAYA GALDINO DE ARAÚJO
171 LUCENA/PRESIDENTE DO COSEMS-PB e SMS ITABAIANA; 2º MEMBRO - ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS
172 JÚNIOR/SMS JOÃO PESSOA; 3º MEMBRO - AMANDA MOREIRA DE SOUSA LINS/SMS CRUZ DO ESPÍRITO SANTO;
173 **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES-PB:** Titular: JAMMES WALLINSON FERREIRA DE ARAÚJO/SMS INGÁ e
174 Suplente: CONSTANÇA DENIZE GONÇALVES DANTAS/ SMS CUBATI; **REPRESENTANTES DO COSEMS NA CIB-PB:**
175 **TITULARES** : 1. SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA/
176 PRESIDENTE DO COSEMS e SMS ITABAIANA; 2. ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS / SMS JOÃO PESSOA; 3.
177 LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO/SMS CAMPINA GRANDE; 4. WELLINGTON ANTÔNIO RODRIGUES DE
178 OLIVEIRA/SMS GUARABIRA; 5. AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS/SMS SOUSA; 6. JOSÉ
179 RUCLENATO GOMES DA SILVA/ SMS CATINGUEIRA. Assim, a Sr.ª **Soraya Galdino** posicionou em votação e
180 todos os gestores presentes na assembleia votaram por unanimidade a indicação desses novos membros. A
181 Sr.ª **Soraya Galdino** enfatizou ainda, que os membros suplentes da CIB, assim como os representantes nos
182 grupos e comissões de trabalho serão indicados posteriormente pela Diretoria Executiva e que os Núcleos
183 Temáticos do CONASEMS foram extintos, sendo solicitadas indicações dos COSEMS-PB quando houver alguma
184 demanda técnica ou da gestão. Assim, seguiu para os **INFORMES:** 1. Nota Informativa sobre Prontuário
185 Eletrônico do COSEMS-PB; 2. Informações Sobre a Portaria/GM n.º 10/2017, de 03/01/2017 (Redefine as
186 diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da
187 Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde); 3. Informações sobre o bloqueio de
188 recursos por força do descumprimento de Portarias; 4. Informações sobre a Implantação do Prontuário
189 Eletrônico do Cidadão, tendo em vista a possibilidade de bloqueio de todos os recursos da Atenção Básica e 5.
190 Seminário Saúde Sexual e Reprodutiva a ser realizada em 17/03/2017 – ABEN – Graça Lima e Presidente
191 Lenilda Bento – apresentação do Cosems na mesa. **Sem mais, foram feitos os agradecimentos, reforçado o**
192 **convite para a reunião da CIB-PB às 14h, no mesmo local e nada mais havendo a tratar, determinou a Sr.ª**
193 **Presidente que se encerrasse a assembleia.** Eu, Ana Carolline Carvalho de Melo Santos, lavrei a presente ata.
194 João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2017.

195

196

197 **Ana Carolline Carvalho de Melo Santos**

198 **Secretária Executiva do Cosems-PB**

199

200

201 **Soraya Galdino de Araújo Lucena**

202 **Presidente do COSEMS/PB**